

§ 3º A prestação de serviço voluntário poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 3 (três) serviços diários."

"Art. 8º-A. "A critério da Administração os Guardas Cíveis Municipais que atuam nos grupos especializados poderão prestar serviço voluntário com jornada de trabalho correspondente a 2 (duas) horas.

§1º O disposto no caput aplica-se ainda aos Guardas Cíveis Municipais e Agentes da SMTRAN que prestarem serviço voluntário nas unidades de ensino do município, e nos eventos a serem definidos pela Administração.

§2º A prestação de serviço voluntário nas unidades de ensino deverá ser cumprida nos horários de entrada e saída dos alunos, respectivamente das 07h00 às 09h00min, 11h30min às 13h30min e das 16h00min às 18h00min.

§3º A prestação de serviço voluntário nos grupos especializados da Guarda Civil Municipal poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 4 (quatro) serviços diários.

§4º O serviço voluntário disposto no caput e nos parágrafos anteriores possuirá carga horária máxima de 60 (sessenta) horas mensais."

"Art. 11. A retribuição da gratificação pela prestação de serviço voluntário será concedida em pecúnia, calculada sobre o valor unitário da jornada especificada no §1º do artigo 8º e art. 8º-A do presente decreto, e corresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 882, de 14 de julho de 2006."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito do Município de Boa Vista

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 006737/2023 - SMST

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo (colunas e abraçadeiras), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 005763/2023 - SMST

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102-E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação no Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo nº 005763/2023 - SMST, destinado a Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal, a licitação procede DESERTA pela ausência de empresa participante no certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 081/2023, conforme segue:

Objeto: Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO Nº 006972/2023 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 12/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de-fimidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO Nº 007012/2022 – SMEC